

VOTO DE APLAUSOS Nº 58/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à senhora **Glaucia Max Anulino de Melo**, em razão da passagem de seu aniversário, celebrado no dia 15 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações pela passagem do aniversário de Glaucia Max Anulino de Melo, data especial que representa a celebração da vida, das conquistas pessoais e da importância daqueles que contribuem diariamente para o fortalecimento dos laços familiares, sociais e comunitários.

Celebrar um aniversário é reconhecer a trajetória construída ao longo dos anos, marcada por experiências, dedicação e convivência com familiares, amigos e toda a comunidade. Neste sentido, esta homenagem simboliza o reconhecimento e os votos de estima desta Casa Legislativa à senhora Glaucia Max Anulino de Melo, desejando-lhe muita saúde, paz, felicidade e prosperidade em sua caminhada.

Assim, o Poder Legislativo Municipal manifesta publicamente suas felicitações pela passagem de seu aniversário, renovando os votos de contínuas bênçãos e realizações em sua vida pessoal e familiar. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à homenageada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP